



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

EDITAL N° 486/2019

Hélio Manuel Faria Justino, vereador responsável pela urbanização e edificação (no uso de competência delegada, nos termos do despacho n° 496/2017, de 25/10), torna público, nos termos do preceituado no n° 1 do artigo 122° do Decreto-Lei n° 4/2015, de 7/01, que todos os interessados poderão manifestar-se, no prazo de dez dias úteis após a publicação do presente Edital sobre a:

- Proposta de criação de dois lugares de estacionamento, destinados a pessoas portadoras de deficiência motora na Rua Jorge Sena, Samora Correia



As opiniões deverão ser expostas por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Benavente, até à data limite do prazo estipulado, no seguinte local:

Câmara Municipal de Benavente, Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

Praça do Município, 2130-038 Benavente

Os processos poderão ser consultados no local acima referido, das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Benavente, 5 de dezembro de 2019

O vereador responsável pela urbanização e edificação
(no uso de competência delegada, nos termos do despacho n° 496/2017, de 25/10)

Hélio Manuel Faria Justino